

PARECER Nº 694/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 375/00**

Visa o presente Projeto de Lei nº375/00, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, denominar Praça Cinobilina Ramos Pinheiro o logradouro público inominado, localizado no Bairro do Imirim, Distrito de Santana.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A praça é mostrada nas fotos das folhas 29 e 30 do processo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo as informações fornecidas pelo Executivo, a área localiza-se sobre antigo leito de córrego canalizado, obedecendo a Lei nº 8.3713/78 que dispõe sobre a abertura de viela sanitária ou instituição de faixa "non aedificandi". Esclareceu, também, que a área já está devidamente registrada a favor da Municipalidade, e que a denominação não se constitui em homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, e em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

JOÃO ANTONIO - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA